## Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**DECRETO Nº. 272/2018** 

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular o Sr. MAURÍCIO DA SILVA DANTAS—assistente administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO** de licença para tratar de interesse particular o servidor Sr. **MAURÍCIO DA SILVA DANTAS**, assistente administrativo, da Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, até 29 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba